

DECISÃO DO RECURSO E DAS CONTRARRAZÕES DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

Processo nº: 23343.001933/2020-91

A **Comissão Especial de Licitação**, constituída pela Portaria nº 943, de 09 de julho de 2020, por intermédio de seu presidente, João Carlos Ferreira, recebeu, tempestivamente, o recurso interposto pela agência **Brasil 84 Publicidade e Propaganda LTDA** – CNPJ 17.489.954/0001-02, classificada em segundo lugar, e as contrarrazões de recurso apresentadas pela agência **Visualize Assessoria de Comunicação LTDA** – CNPJ: 05.432.160/0001-23, classificada em primeiro lugar. As demais agências participantes não recorreram, nem apresentaram contrarrazões.

As peças recursal e de contrarrazões encontram-se, desde a data de sua interposição a esta **Comissão Especial de Licitação**, anexadas aos autos processuais, bem assim disponibilizadas, para ampla e irrestrita consulta, na página institucional (endereço eletrônico constante na cláusula 5.2 do edital da licitação).

O presidente da **Comissão Especial de Licitação** analisou o mérito de ambas as peças, concluindo pela sua pertinência técnica ao campo de atuação da **Subcomissão Técnica**, que, para isso, foi reconvocada.

A **Subcomissão Técnica**, formada pelos seguintes membros: a jornalista Érika Pereira Vilela, lotada no Campus Machado; o jornalista Daniel Aroni Alves, lotado no Campus Poços de Caldas; e o membro sem vínculo com a instituição, a jornalista Cindy Andréa Gomes, reuniu-se na data de 19 de março, para analisar o mérito do recurso e o das contrarrazões. Na data de 23 de março, proferiu a sua decisão, consignada em ata de reunião e anexos, que se constituem, pois, em anexos desta ata.

Ao cabo de sua reanálise, a **Subcomissão Técnica** deliberou, justificadamente, pela necessidade de refazimento da planilha de composição de notas, nos pontos específicos cuja

irresignação foi acatada, referentemente ao Invólucro nº 01, bem como pela necessidade de adequação da planilha de classificação geral.

Sem adentrar o mérito da decisão técnica, o presidente da **Comissão Especial de Licitação** acata o julgamento da **Subcomissão Técnica**, eminentemente técnico, de forma a que, por meio deste ato, declara que se conhece do recurso e se lhe dá provimento, **parcialmente**.

Publique-se extrato desta decisão no Diário Oficial da União, dê-se-lhe ampla publicidade, intimem-se as agências participantes, agende-se a terceira sessão pública.

Pouso Alegre, 26 de março de 2021

João Carlos Ferreira

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Ata da Reunião da Subcomissão Técnica para avaliação do recurso e contrarrazões
apresentados junto à Concorrência nº 01/2020, destinada à contratação de Agência de
Publicidade e Propaganda**

Ante o advento do recurso interposto tempestivamente pela agência Brasil 84 Publicidade e Propaganda LTDA, bem como pelas contrarrazões apresentadas tempestivamente pela agência Visualize Assessoria de Comunicação LTDA, os membros vinculados ao IFSULDEMINAS, a jornalista Érika Pereira Vilela, lotada no Campus Machado; o jornalista Daniel Aroni Alves, lotado no Campus Poços de Caldas; e o membro sem vínculo com a instituição, a jornalista Cindy Andréa Gomes, reuniram-se aos dezenove dias do mês de março, entre as 08:00 h e as 17:00 h, para análise e discussão. A reunião foi retomada no dia 23/03/2021, às 13:00 h, dada a necessidade, quando da primeira reunião, de se realizarem diligências tendentes a aclarar dúvida acerca da veracidade das informações existentes nas tabelas de preços fornecidas por rádios. Após deliberação e decisão dos membros, sopesadas as razões recursais e as contrarrecursais, as notas foram, quando necessário, readequadas, justificadamente, conforme consta abaixo.

Recurso: agência: Brasil 84 Publicidade e Propaganda LTDA.

Contrarrazões de recurso: Visualize Assessoria de Comunicação LTDA.

1º) Impugnação quanto ao Subquesto III - Ideia Criativa: os membros da Subcomissão Técnica, por unanimidade, concordam em que se deverá **retificar** a nota atribuída à avaliação, ao entendimento de que ocorreu erro de digitação. Cuida-se, pois, de erro de forma, não de conteúdo. A nota correta, aplicada pelo avaliador Daniel Aroni Alves, é: 4,5 para a Visualize Assessoria de Comunicação LTDA. Consequentemente, o seu julgamento de mérito está correto.

Recurso: agência: Brasil 84 Publicidade e Propaganda LTDA.

Contrarrazões de recurso: Visualize Assessoria de Comunicação LTDA.

2º) Impugnação quanto ao Subquesto IV - Estratégia de Mídia e não Mídia: visando o princípio da economicidade, é um risco utilizar a totalidade da verba disponibilizada no edital, pois caso ocorra alguma emergência, será preciso ter disponível um valor, para realizar ações pontuais. A agência Brasil 84 Publicidade e Propaganda LTDA utilizou R\$ 319.997,50 do valor total de R\$ 320.000,00, restando apenas R\$ 2,50. Já a Visualize Assessoria de Comunicação LTDA, citada pela recorrente, utilizou R\$ 315.438,71, restando R\$ 4.561,29. Ainda sobre a economicidade, a agência Brasil 84 Publicidade e Propaganda LTDA propôs a veiculação de apenas 01 tweet. Já a agência Visualize Assessoria de Comunicação LTDA sugeriu que o mesmo material produzido para o Facebook e o Instagram fosse também postado no Twitter, garantindo um maior e mais



diversificado número de postagens e, conseqüentemente, uma melhor utilização do Twitter. Desta forma, a Subcomissão Técnica, por unanimidade, decide por manter as notas das avaliadoras Cindy Andréa Gomes e Érika Pereira Vilela, quanto à agência Brasil 84 Publicidade e Propaganda LTDA, de 4,5 e 4,5 respectivamente. Veja-se que economicidade não diz apenas com valores; antes, é o reflexo de um, ou de mais de um, conjunto de ações direcionadas, todas, a um mesmo objetivo. Disso, extrai-se o mais, ou menos, eficiente aproveitamento dos recursos empregados, limitados pelo montante disponibilizado.

Recurso: agência: Brasil 84 Publicidade e Propaganda LTDA.

Contrarrazões de recurso: Visualize Assessoria de Comunicação LTDA.

3º) Impugnação quanto ao Subquesto IV - Estratégia de Mídia e Não Mídia, referente à tabela de valores da Rádio Itatiaia do Sul de Minas: a impugnação da agência Brasil 84, recorrente, não se aplica, pois a tabela apresentada pela agência Visualize Assessoria de Comunicação LTDA refere-se a valores de tabela para o Sul de Minas. Ou seja, não ocorreram quaisquer equívocos. Já os valores de tabela da Rádio Ind. FM estão em consonância com os valores apresentados no item Mídia e não Mídia, pois foram enviados pela própria emissora e colados na tabela, sem alterações. Se ocorreram equívocos de valores, tais foram realizados pela rádio, não pela agência que os orçou. Desta forma, a subcomissão considera improcedente tal impugnação da agência Brasil 84 Publicidade e Propaganda LTDA. É dizer: a recorrida, neste ponto, alicerçou a sua campanha em orçamento fornecido por veículo de comunicação consultado para tal finalidade, retratando-o fielmente. Em diligência realizada na data de 19/03/2021, comprovou-se que as tabelas apresentadas pela recorrida, para fim de conferir suporte a sua proposta técnica, contêm informações verídicas, validadas pelas respectivas empresas (vide anexos a esta ata). Em relação à alegação da agência recorrente, sobre a **questão fotográfica**, alega-se que: "Além disso, na Tabela Resumo Geral (fls. 21) a empresa VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP sugere ensaio fotográfico e defende que seria sem custo, uma vez que seriam feitos com alunos voluntários. Tal afirmação não procede, uma vez que haveria custo com fotógrafo, estúdio e produção e esse custo não foi contabilizado pela mesma" (Recurso, 10ª página); em contrarrecurso, afirma-se que: "A Recorrente alega que o ensaio fotográfico apresentado pela ora Petionária não poderia ser sem custos. Ledo engano. O ensaio fotográfico foi previsto para ser produzido com alunos voluntários, não havendo qualquer custo em relação aos direitos autorais, uma vez que os participantes cederiam sua imagem sem qualquer custo para o IF Sul. Em relação aos custos com estúdio, fotógrafo e produção, este não também seriam a custo zero, pois disponibilizados pela licitante VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP, **uma vez que esta possui em seus quadros, profissional competente e com qualificação para efetuar o trabalho fotográfico** (como se vê da relação de profissionais presente na Proposta



Técnica apresentada — Sr. Elivelton Garcia), bem assim, **possui em suas instalações estúdio próprio e equipamentos de produção** (conforme se vê da Capacidade de Atendimento apresentada — máquina fotográfica, câmera Osmo, câmera SL3, drone DJI Mavic, estúdio móvel com iluminação e acústica para foto e vídeo) bastantes para efetivar o trabalho com grande competência, e como dissemos, com custo zero para a IF Sul. Isto posto, espera a ora Peticionária, que essa Comissão de Licitação não acate a interpretação equivocada da Recorrente” (Contrarrazões de recurso, páginas 9-10). No entanto, entende a subcomissão avaliadora que a recorrida deveria ter apensado nos custos os valores referentes a hora/salário de seu profissional e hora/custo de locação de estúdio próprio, visto que há custos inerentes a seu uso durante quaisquer atividades. Desta forma, a Comissão conhece do recurso e o julga procedente, no mérito, neste quesito, com reavaliação das notas atribuídas, conforme consta em planilha refeita (anexada a esta ata). Deveras, tais informações (exs.: detenção de meios próprios de execução e disponibilização de empregado) constam em documento analisado posteriormente (invólucro nº 03), de modo a que a Subcomissão Técnica, quando do seu julgamento, pautou-se, com exclusividade, no que previsto no edital e no que constante nas propostas. Se assim, é forçoso reconhecer a procedência das alegações trazidas pela recorrente, vocacionadas a alterar, no mérito, a nota atribuída ao quesito.

Recurso: agência: Brasil 84 Publicidade e Propaganda LTDA.

Contrarrazões de recurso: Visualize Assessoria de Comunicação LTDA.

4º) Neste ponto, o recurso, que almeja a desclassificação de certas e determinadas agências é improcedente, pois as agências AZ3 Publicidade e Propaganda Eireli, Articulação Comunicação e Marketing Eireli EPP e P&L Publicidade e Propaganda Ltda não são participantes deste certame. Quer-nos parecer que houve, de parte do recorrente, reaproveitamento de peça recursal anterior; nada, contudo, que lhe possa acarretar qualquer prejuízo, nesta oportunidade.

Encerraram-se as deliberações na data de 23/03/2021, às 17:00 h. O entendimento da Subcomissão Técnica encontra-se consubstanciado nos itens acima. Lavrada esta ata, firmada pelos membros da Subcomissão Técnica em todas as páginas e nos seus anexos, deve-se encaminhá-la à Comissão Especial de Licitação.

Eu, Daniel Aroni Alves, lavrei essa ata, que será assinada por todos os membros da Subcomissão Técnica.

Pouso Alegre, 23 de março de 2021


Érika Pereira Vilela


Daniel Aroni Alves


Cindy Andréa Gomes

JULGAMENTO DAS VIAS NÃO IDENTIFICADAS

AGÊNCIA 01	UM MUNDO DE POSSIBILIDADES AO SEU ALCANCE					
QUESITOS	NOTA			MÉDIA	%	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Cindy	Daniel	Érika			
1. Plano de Comunicação Publicitária	17,5	18	17	17,5	56%	65%
I. Raciocínio Básico	5	5	5	5,0	10%	10%
II. Estratégia de Comunicação Publicitária	4,5	5	4,5	4,7	19%	20%
	Justificativa: Ideias defasadas, faltando consistência, de acordo com o item d, 12.2.1.2.		Justificativa: No subquesto "e)", do item 12.2.1.2, considerei que faltou consistência, pois traçou-se um histórico do que a instituição já trabalhava e as propostas e estratégias não foram tão diferentes. No item "b)" a consistência da argumentação em defesa do partido temático e do conceito. Neste item, vi maior necessidade de consistência à argumentação apresentada.			
III. Ideia Criativa	4,5	4	4	4,2	13%	15%

	<p>Justificativa: Faltou criatividade e adequação das peças publicitárias ao perfil dos segmentos de público-alvo, formada por jovens, focados em inovação e características diferenciadas ("c" e "e", 12.2.1.3) ;</p>	<p>Justificativa: Falta melhor adequação das peças publicitárias ao perfil dos segmentos de público-alvo do IFSULDEMINAS (item 12.2.1.3-C do edital): os alunos modelos utilizados nas peças parecem ser apenas de Ensino Médio. As artes das peças não apresentam uma estética moderna, que seja condizente com o público-alvo jovem da instituição. Em praticamente todas as artes, utilizaram a logomarca geral dos Institutos Federais e não a logomarca do IFSULDEMINAS, não consolidando a marca da instituição (falta de pertinência da ideia com o desafio e objetivos de comunicação estabelecidos no Briefing - item 12.2.1.3-b do edital).</p>	<p>Justificativa: O uso da logo do Instituto Federal sem indicação do Sul de Minas ocasiona falta de clareza na veiculação do IFSULDEMINAS, principalmente em regiões muito próximas à presença de outros institutos, como IFSP, IFMG. Letra "e" do item 12.2.1.3. Os elementos usados na composição do layout ocasionaram uma leitura pouco moderna. Nota-se poucos recursos visuais atrativos para melhor adequação da linguagem com os públicos-alvo, reconhecidos na estratégia de comunicação (item c).</p>			
IV. Estratégia de Mídia e Não Mídia	3,5	4	3,5	3,7	15%	20%

	<p>Justificativa:</p> <p>Demonstrou confusão em relação às informações do briefing, sendo que a faixa etária é de 13 a 25 anos e não de 16 a 25 (pag 11 da proposta) ou 14 a 25 (pag 26 da proposta), como citado pela agência.</p> <p>Há veículos indicados defasadas, como por exemplo: Jornal Domingo, de Pouso Alegre. Saiu de circulação em 2019 ("c", 12.2.1.4).</p> <p>Pouco foco no princípio da economicidade, utilizando quase a totalidade da verba disponível. ("e", 12.2.1.4)</p>	<p>Justificativa: Na argumentação sobre os meios de comunicação a serem utilizados, foram mencionadas algumas fontes/pesquisas antigas e que podem não refletir o cenário e demandas atuais, como a "pesquisa Brasileira de Mídia de 2015" e a "GAZETA DO POVO, 2008" (p.12-13 da proposta). Portanto, há falta de consistência técnica na proposição e defesa da estratégia (item 12.2.1.4-b do edital). A estratégia cita como uma das ações a criação de um "canal exclusivo no YouTube para o IFSULDEMINAS" (p.18), mas o mesmo já existe há alguns anos por meio do canal TV IFSULDEMINAS. Portanto, faltou adequação da proposta no uso dos recursos próprios de comunicação do IFSULDEMINAS (item 12.2.1.4-d do edital).</p>	<p>Justificativa: Imprecisão e erros em algumas informações apresentadas ao longo da defesa de mídia, como por exemplo: o gráfico na página 18 da proposta mostra que whats app tem 93% de de acessos por brasileiros. Mas, no texto da página 17 da proposta menciona 56%, invertendo a ordem de acessos por mídia.</p> <p>Algumas referências a pesquisas não mencionam o ano de realização, causando dúvida sobre a atualização dos dados apresentados.</p> <p>Argumentos pouco consistentes na defesa de algumas mídias, baseados em informações de mercado, como a indicação de uso de brindes. Todos os quesitos exigidos no item 12.2.1.4 Princípio de economicidade e utilização da verba poderiam ser mais explícitos.</p>			
--	--	---	---	--	--	--

AGÊNCIA 02	IF: 2 LETRAS QUE FAZEM A DIFERENÇA					
QUESITOS	NOTA			MÉDIA	%	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Cindy	Daniel	Érika			
1. Plano de Comunicação Publicitária	20	18,7	19,5	19,4	63%	65%
I. Raciocínio Básico	5	4,5	5	4,8	10%	10%
		Justificativa: O raciocínio poderia ter dado melhor enfoque ao desafio que o IFSULDEMINAS tem de aumentar a relação de inscritos em seus processos seletivos e a necessidade de se consolidar, no imaginário coletivo, como uma instituição gratuita e de qualidade. Portanto, faltou assertividade na análise do desafio de comunicação a ser superado pelo ANUNCIANTE e no entendimento dos objetivos de comunicação estabelecidos no Briefing (item 12.2.1.1-c do edital).				
II. Estratégia de Comunicação Publicitária	5	5	5	5,0	20%	20%
III. Ideia Criativa	5	4,2	5	4,7	14%	15%

		<p>Justificativa: No storyboard para VT, teria sido uma melhor escolha se as letras "IF" fossem as mesmas da logomarca do Instituto Federal (mesma fonte e formato), no intuito de se fortalecer a marca da instituição (faltou, portanto, pertinência da solução criativa com o desafio e com os objetivos de comunicação estabelecidos no Briefing - item 12.2.1.3-b do edital). No post carrossel para redes sociais, a falta das letras "IF" na mensagem da tela 01 pode gerar dificuldade no entendimento da mensagem, mesmo com apoio das próximas telas; os pais de alunos podem demorar para compreender a ideia (portanto, a mensagem não está clara e precisa - item 12.2.1.3-f do edital).</p>				
	5	5	4,5			
IV. Estratégia de Mídia e Não Mídia			<p>Justificativa: Ausência da identificação do ano em pesquisas causam dúvidas acerca da atualização dos dados que baseiam as escolhas de mídia. Por exemplo, a página 13 da proposta, que traz uma pesquisa sobre o uso de redes sociais, não identifica o ano de realização da pesquisa quando apresenta a escala de uso das redes. Item "B" (12.2.1.4) No entanto,</p>	4,8	19%	20%

			isso ocorre em diversas outras pesquisas apresentadas.			
AGÊNCIA 03	IF TRANSFORMA A SUA VIDA					
QUESITOS	NOTA			MÉDIA	%	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Cindy	Daniel	Érika			
1. Plano de Comunicação Publicitária	19,7	19,2	19,5	19,5	63%	65%
I. Raciocínio Básico	5	5	5	5,0	10%	10%
II. Estratégia de Comunicação Publicitária	5	5	5	5,0	20%	20%
III. Ideia Criativa	5	4,5	4,8	4,8	14%	15%
		Justificativa: A ideia do slogan, destacando a capacidade transformadora da educação, não é original (item 12.2.1.3-e do edital).	Justificativa: No subquesto "e", do item 12.2.1.3, trata da originalidade, que faltou no slogan e composição da peça.			
IV. Estratégia de Mídia e Não Mídia	4,7	4,7	4,7	4,7	19%	20%

AGÊNCIA 04	NÃO PRECISA SER HEROI PARA TER SUPER PODERES					
QUESITOS	NOTA			MÉDIA	%	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Cindy	Daniel	Érika			
1. Plano de Comunicação Publicitária	18	18,5	17,5	18,0	58%	65%
I. Raciocínio Básico	5	5	5	5,0	10%	10%
	4,5	4,5	4			
II. Estratégia de Comunicação Publicitária	<p>Justificativa:</p> <p>Faltou explorar melhor e explicar mais os meios de comunicação a serem utilizados. (b, 11.3.2)</p>	<p>Justificativa: A estratégia poderia ter explorado melhor os meios, instrumentos ou ferramentas de divulgação a serem utilizados (item 11.3.2-b do edital).</p>	<p>Justificativa: Explicação muito sucinta e com poucas informações, dificultando a compreensão de todos as variáveis que abrangem a ação. Tal opção resulta em pouca consistência técnica dos pontos centrais e prejuízo dos subquesitos "b, d, e" do item 12.2.1.2.</p>	4,3	17%	20%
III. Ideia Criativa	4	4	4	4,0	12%	15%

	<p>Justificativa:</p> <p>Folder poderia ter mais informações sobre os cursos e campi (não tem site ou QR Code, apenas telefone de contato, dificultando o entendimento do público que não possui acesso à internet ou que poderia buscar o meio para conseguir mais informações), de acordo com item d, 12.2.1.3.</p> <p>Faltaram informações sobre "processo seletivo", foco o qual se destina a campanha, demonstrando subjetividade. (b, 12.2.1.3)</p>	<p>Justificativa: O espaço do folder poderia ter sido melhor explorado, através da inserção de informações sobre os campi e cursos do IFSULDEMINAS. Sendo assim, é possível afirmar que o folder não está adequado com o perfil dos segmentos de público-alvo (item 12.2.1.3-c do edital), que costumeiramente espera informações mais detalhadas em materiais impressos. Além disso, em algumas peças, não foram disponibilizados o endereço do site da instituição e nem a informação clara de que se trata de um processo seletivo. Portanto, faltaram clareza e precisão nas mensagens (item 12.2.1.3-f do edital).</p>	<p>Justificativa: Faltaram diversas informações primordiais para divulgação do processo seletivo, conforme solicitado no briefing: datas de inscrição do processo seletivo, site no folder, dentre outros. Isso resulta em falta de clareza e no não atendimento dos subquestos a) o alinhamento da campanha com a Estratégia de Comunicação Publicitária; d) a compatibilidade das peças publicitárias com os meios e veículos de divulgação a que se destinam; f) a clareza e precisão das mensagens e a adequação da linguagem com os públicos-alvo.</p>			
	4,5	5	4,5			
IV. Estratégia de Mídia e Não Mídia	<p>Justificativa:</p> <p>Poderia economizar com divulgação em cinema e ações, visto que contextualizou para o cenário atual de pandemia (Covid-19) onde isso não é possível; caracterizando também a não economicidade. (e, 12.2.1.4)</p>		<p>Justificativa: Pouca indicação de estratégias que impactassem na economia da verba. subquesto e do item 12.2.1.4)</p>	4,7	19%	20%

AGÊNCIA 05	SEJA A DIFERENÇA					
QUESITOS	NOTA			MÉDIA	%	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Cindy	Daniel	Érika			
1. Plano de Comunicação Publicitária	19,5	19,2	19,5	19,4	63%	65%
I. Raciocínio Básico	5	5	5	5,0	10%	10%
II. Estratégia de Comunicação Publicitária	5	5	5	5,0	20%	20%
III. Ideia Criativa	5	4,5	5	4,8	15%	15%
IV. Estratégia de Mídia e Não Mídia	4,5	4,7	4,5	4,6	18%	20%
	Justificativa: Pouco foco no princípio da economicidade, utilizando quase a totalidade da verba disponível (e, 12.2.1.4).	Justificativa: O twitter do IFSULDEMINAS poderia ser melhor explorado (a agência propõe apenas a produção e postagem de 01 tweet). Neste ponto, faltou adequação da proposta no uso dos recursos próprios de comunicação do anunciante (item 12.2.1.4-d do edital).	Justificativa: Explorou poucos recursos que demonstrassem o princípio da economicidade (subquesto e do item 12.2.1.4).			

CLASSIFICAÇÃO - APÓS DECISÃO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES DE RECURSO

VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP	
CNPJ 05.432.160/0001-23	
Denominada Agência 03	
Slogan: IF Transforma Sua Vida	
Plano de Comunicação Publicitária	19,5
Capacidade de Atendimento	5
Repertório	5
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	5
Total	34,5

BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME	
CNPJ 17.489.954/0001-02	
Denominada: Agência 05	
Slogan: Seja a Diferença.	
Plano de Comunicação Publicitária	19,4
Capacidade de Atendimento	5,0
Repertório	5,0
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	5,0
Total	34,4



<p>ADRIANO DE ALMEIDA GADBEM-ME (A/ZAGGA Comunicação)</p> <p>CNPJ 04.338.454/0001-28</p> <p>Denominada: Agência 01</p>	
<p>Slogan: Um mundo de possibilidades ao seu alcance</p>	
Plano de Comunicação Publicitária	17,5
Capacidade de Atendimento	4,5
Repertório	3,7
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	4,0
Total	29,7

<p>LUME COMUNICAÇÃO EIRELI</p> <p>CNPJ 65.146.375/0001-00</p> <p>Denominada: Agência 05</p>	
<p>Slogan: IF: 2 letras fazem a Diferença</p>	
Plano de Comunicação Publicitária	19,4
Capacidade de Atendimento	5
Repertório	4,5
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	4,5
Total	33,4

<p>ARKUS PROPAGANDA LTDA</p> <p>CNPJ 20.491.368/0001-07</p> <p>Denominada: Agência 04</p>	
---	--

Slogan: Não precisa ser um herói para ter super poderes	
Plano de Comunicação Publicitária	18,0
Capacidade de Atendimento	5,0
Repertório	5,0
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	5,0
Total	33

Tabela de Classificação					
Empresa	Quesito 01	Quesito 02	Quesito 03	Quesito 04	Total
VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP CNPJ 05.432.160/0001-23	19,5	5,0	5,0	5,0	34,5
BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME CNPJ 17.489.954/0001-02	19,4	5,0	5,0	5,0	34,4
LUME COMUNICAÇÃO EIRELI CNPJ 65.146.375/0001-00	19,4	5,0	4,5	4,5	33,4
ARKUS PROPAGANDA LTDA CNPJ 20.491.368/0001-07	18	5,0	5,0	5,0	33

ADRIANO DE ALMEIDA GADBEM-ME (A/ZAGGA Comunicação) CNPJ 04.338.454/0001-28	17,5	4,5	3,7	4,0	29,7
---	------	-----	-----	-----	------

Pouso Alegre, 23 de março de 2021



Erika Pereira Vilela



Daniel Aroni Alves
Daniel Aroni Alves



Cindy Andréa Gomes
Cindy Andréa Gomes

Confirmação de informações para processo licitatório - Rádio Itatiaia Sul de Minas [IMPORTANTE]

Daniel Aroni Alves (Poços de Caldas) <daniel.alves@ifsuldeminas.edu.br> 19 de março de 2021 19:06
Para: diegobragasulminas@itatiaia.com.br, itatiaiasulminas@itatiaia.com.br, peter@itatiaiasuldeminas.com.br, vanessa.barao@itatiaiasuldeminas.com.br, comerciaisulminas@itatiaia.com.br
Cc: "Érika Pereira Vilela (Machado)" <erika.vilela@ifsuldeminas.edu.br>, Cindy Gomes <cindyjornalismo@yahoo.com.br>

Prezados, boa noite!

Vimos, em nome da Subcomissão Técnica, constituída com fundamento na Portaria nº 943/2020 (ATA 4/2020 - CGCP/DA/PROAD/RET/IFSULDEMINAS; DOU nº 172, de 08/09/2020), expedida pelo Reitor do IFSULDEMINAS, buscar, junto à **empresa Rádio e Televisão Libertas Ltda - Rádio Itatiaia Sul de Minas**, a confirmação das informações constantes no **documento em anexo**. Cuida-se de documento empregado em licitação promovida pelo IFSULDEMINAS, destinado a embasar propostas de contratação.

Solicitamos a gentileza de que nos respondam, **confirmando a veracidade, ou não**, das informações que lhes são atribuídas, para a decisão de recurso administrativo.

Destacamos que a não recepção de resposta em até **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir das 08:00 h de segunda-feira, dia 22/03/2021, importará o reconhecimento das informações que lhe são atribuídas por agência de publicidade licitante.

Muito obrigado pela atenção!
Ficamos no aguardo de um retorno.

Daniel Aroni Alves - Jornalista
Assessoria de Comunicação (Ascom)
(35) 3697-4986

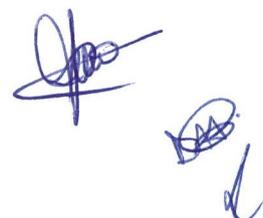


INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

Campus
Poços de Caldas

Avenida Dirce Pereira Rosa, 300 - Jardim Esperança
Poços de Caldas/MG - CEP: 37713-100
Portal: <https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/>
Facebook: <https://www.facebook.com/ifpocosoficial>
Instagram: <https://www.instagram.com/ifpocosoficial/>
YouTube: <https://www.youtube.com/ifpocosoficial>
Twitter: <https://twitter.com/ifpocosoficial>

 **radio itatiaia e-mail.pdf**
196K



TABELA

RÁDIO E TELEVISÃO LIBERTAS LTDA
RÁDIO ITATIAIA SUL DE MINAS
Praça Getúlio Vargas, 146 - Centro
Varginha/MG - Cep.: 37.002-035
CNPJ: 01940.414/0002-44
I.E.: 062.732.469-0156
I.M.: 19.144

Itatiaia
Sul de Minas 100,9 fm
A Rádio do Sul de Minas

Dyba



A remuneração das Agências de Propaganda será:

Programa	Horário	Exibição	Preço
Itatiaia Sertaneja	5h às 7h	seg. à dom.	R\$ 550,00
Manhã Total	8h às 11h	seg. à sáb.	R\$ 1.210,00
Espaço Livre	11h às 12h	seg. à sáb.	R\$ 1.210,00
Boa Tarde	14h às 16h	seg. à sáb.	R\$ 940,00
Rádio Mania	16h às 18h	seg. à sex.	R\$ 940,00
Noite de Sucessos	19h às 21h	seg. à sex.	R\$ 660,00
Paixão Sertaneja	22h às 0h	seg. a qui.	R\$ 500,00
Boteco Itatiaia	16h às 18h	sábado	R\$ 350,00
Show da Manhã	8h às 12h	domingo	R\$ 400,00
Jornalismo			
Jornal da Itatiaia	7h às 8h	seg. à dom.	R\$ 1.420,00
Repórter Itatiaia	6 edições	seg. à sex.	R\$ 1.930,00
Hora Certa	5x ao dia	seg. à sáb.	R\$ 1.185,00
Hora Certa - fração	3x ao dia	seg. à sáb.	R\$ 710,00
Tempo e Temperatura	6 edições	seg. à sex.	R\$ 396,00
Itatiaia no Trânsito	6 edições	seg. à sáb.	R\$ 770,00
Autopapo	4 edições	seg. à sex.	R\$ 900,00
Esportes			
Turma do Bate Bola	18h às 19h	seg. à sáb.	R\$ 1.640,00
Marcou Esporte Clube	2 edições	seg. à sex.	R\$ 765,00
Jornada Esportiva	mensal	indeterminado	R\$ 1.100,00
Produtos			
Spot 5"	R\$ 7,00	Indeterminado	Determinado
Spot 10"	R\$ 14,00		
Spot 15"	R\$ 21,00		
Spot 30"	R\$ 28,00		
Spot 45"	R\$ 42,00		
Spot 60"	R\$ 56,00		
Testemunhal 30"	R\$ 48,00		
Testemunhal 60"	R\$ 96,00		
Flashe 60"	R\$ 120,00		

Confirmação de informações para processo licitatório - Rádio Itatiaia Sul de Minas [IMPORTANTE]

Diego Braga - Rede Itatiaia <diegobragasulminas@itatiaia.com.br>

22 de março de 2021 09:19

Para: Daniel Aroni Alves <daniel.alves@ifsuldeminas.edu.br>

Cc: Diego Braga Sul de Minas - Rede Itatiaia <diegobragasulminas@itatiaia.com.br>, Itatiaia Sul de Minas - Rede Itatiaia <itatiaiasulminas@itatiaia.com.br>, Peter Camilo <peter@itatiaiasuldeminas.com.br>, Comercial Sul Minas - Rede Itatiaia <comercialsulminas@itatiaia.com.br>, Érika Pereira Vilela <erika.vilela@ifsuldeminas.edu.br>, Cindy Gomes <cindyjornalismo@yahoo.com.br>

Bom dia Daniel,

É verdadeira sim.

Confirmando a autenticidade do documento.

Atenciosamente,

Diego

Enviado do meu iPhone

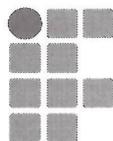
Em 22 de mar. de 2021, à(s) 09:06, Daniel Aroni Alves <daniel.alves@ifsuldeminas.edu.br> escreveu:

Prezados, bom dia! Tudo bem?!

Diego, como a licitação em questão foi aberta em **2020**, precisamos confirmar se a **tabela 2020** da Rádio Itatiaia Sul de Minas (tabela válida até 31/12/2020) é igual à tabela em anexo e que foi apresentada por uma das agências participantes do processo licitatório. Você poderia checar esta informação para nós?

Continuamos no aguardo de um retorno.
Muito obrigado pela atenção!

Daniel Aroni Alves - Jornalista
Assessoria de Comunicação (Ascom)
(35) 3697-4986



INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

Campus
Poços de Caldas

Avenida Dirce Pereira Rosa, 300 - Jardim Esperança
Poços de Caldas/MG - CEP: 37713-100
Portal: <https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/>
Facebook: <https://www.facebook.com/ifpocosoficial>
Instagram: <https://www.instagram.com/ifpocosoficial/>
YouTube: <https://www.youtube.com/ifpocosoficial>
Twitter: <https://twitter.com/ifpocosoficial>

Em seg., 22 de mar. de 2021 às 08:31, Diego Braga Sul de Minas - Rede Itatiaia <diegobragasulminas@itatiaia.com.br> escreveu:

Bom dia, Prezado Daniel!

Segue tabela 2021, atualizada.

Qualquer dúvida estou a disposição.



Atte.

Peter Camilo



Diego Braga

Gerente Administrativo e Artístico

Tel +55 35 2106.3400 | Whatsapp (35) 98801-0334

Fax +55 35 2106.3401

diegobragasulminas@itatiaia.com.br

www.itatiaia.com.br

Praça Getúlio Vargas 146 • Varginha • MG • Brasil • 37002-035

De: "Daniel Aroni Alves (Poços de Caldas)" <daniel.alves@ifsuldeminas.edu.br>
Para: "Diego Braga Sul de Minas - Rede Itatiaia" <diegobragasulminas@itatiaia.com.br>, "Itatiaia Sul de Minas - Rede Itatiaia" <itatiaiasulminas@itatiaia.com.br>, "Peter Camilo" <peter@itatiaiasuldeminas.com.br>, "vanessa barao" <vanessa.barao@itatiaiasuldeminas.com.br>, "Comercial Sul Minas - Rede Itatiaia" <comercialsulminas@itatiaia.com.br>
Cc: "Érika Pereira Vilela (Machado)" <erika.vilela@ifsuldeminas.edu.br>, "Cindy Gomes" <cindyjornalismo@yahoo.com.br>
Enviadas: Sexta-feira, 19 de março de 2021 19:06:58
Assunto: Confirmação de informações para processo licitatório - Rádio Itatiaia Sul de Minas [IMPORTANTE]

Prezados, boa noite!

Vimos, em nome da Subcomissão Técnica, constituída com fundamento na Portaria nº 943/2020 (ATA 4/2020 - CGCP/DA/PROAD/RET/IFSULDEMINAS; DOU nº 172, de 08/09/2020), expedida pelo Reitor do IFSULDEMINAS, buscar, junto à **empresa Rádio e Televisão Libertas Ltda - Rádio Itatiaia Sul de Minas**, a confirmação das informações constantes no **documento em anexo**. Cuida-se de documento empregado em licitação promovida pelo IFSULDEMINAS, destinado a embasar propostas de contratação.

Solicitamos a gentileza de que nos respondam, **confirmando a veracidade, ou não**, das informações que lhes são atribuídas, para a decisão de recurso administrativo.

Destacamos que a não recepção de resposta em até **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir das 08:00 h de segunda-feira, dia 22/03/2021, importará o reconhecimento das informações que lhe são atribuídas por agência de publicidade licitante.

Muito obrigado pela atenção!
Ficamos no aguardo de um retorno.

Daniel Aroni Alves - Jornalista
Assessoria de Comunicação (Ascom)
(35) 3697-4986



INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

Campus
Poços de Caldas

Avenida Dirce Pereira Rosa, 300 - Jardim Esperança
Poços de Caldas/MG - CEP: 37713-100
Portal: <https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/>
Facebook: <https://www.facebook.com/ifpocosoficial>
Instagram: <https://www.instagram.com/ifpocosoficial/>
YouTube: <https://www.youtube.com/ifpocosoficial>
Twitter: <https://twitter.com/ifpocosoficial>

<radio itatiaia e-mail.pdf>

Confirmação de informações para processo licitatório - Rádio Itatiaia Sul de Minas [IMPORTANTE]

Peter Camilo - Radio Itatiaia Sul de Minas - Rede Itatiaia <peter@itaiasuldeminas.com.br> 22 de março de 2021 09:42
Para: "Daniel Aroni Alves (Poços de Caldas)" <daniel.alves@ifsuldeminas.edu.br>

Entendi! Sim, é a mesma!



PETER CAMILO
gerente comercial

☎ (35) 2106-3404
☎ (35) 99816-6467

itaiasuldeminas.com.br

Itatiaia
Sul de Minas 100,9 fm
A Rádio do Sul de Minas

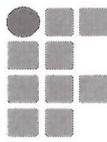
Em seg., 22 de mar. de 2021 às 09:06, Daniel Aroni Alves (Poços de Caldas) <daniel.alves@ifsuldeminas.edu.br> escreveu:

Prezados, bom dia! Tudo bem?!

Diego, como a licitação em questão foi aberta em **2020**, precisamos confirmar se a **tabela 2020** da Rádio Itatiaia Sul de Minas (tabela válida até 31/12/2020) é igual à tabela em anexo e que foi apresentada por uma das agências participantes do processo licitatório. Você poderia checar esta informação para nós?

Continuamos no aguardo de um retorno.
Muito obrigado pela atenção!

Daniel Aroni Alves - Jornalista
Assessoria de Comunicação (Ascom)
(35) 3697-4986



INSTITUTO FEDERAL | Campus
Sul de Minas Gerais | Poços de Caldas

Avenida Dirce Pereira Rosa, 300 - Jardim Esperança
Poços de Caldas/MG - CEP: 37713-100
Portal: <https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/>
Facebook: <https://www.facebook.com/ifpocosoficial>
Instagram: <https://www.instagram.com/ifpocosoficial/>
YouTube: <https://www.youtube.com/ifpocosoficial>
Twitter: <https://twitter.com/ifpocosoficial>



Em seg., 22 de mar. de 2021 às 08:31, Diego Braga Sul de Minas - Rede Itatiaia <diegobragasulminas@itatiaia.com.br> escreveu:

Bom dia, Prezado Daniel!

Segue tabela 2021, atualizada.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atte.

Peter Camilo



Diego Braga

Gerente Administrativo e Artístico

Tel +55 35 2106.3400 | Whatsapp (35) 98801-0334

Fax +55 35 2106.3401

diegobragasulminas@itatiaia.com.br

www.itatiaia.com.br

Praça Getúlio Vargas 146 • Varginha • MG • Brasil • 37002-035

De: "Daniel Aroni Alves (Poços de Caldas)" <daniel.alves@ifsuldeminas.edu.br>
Para: "Diego Braga Sul de Minas - Rede Itatiaia" <diegobragasulminas@itatiaia.com.br>, "Itatiaia Sul de Minas - Rede Itatiaia" <itatiaiasulminas@itatiaia.com.br>, "Peter Camilo" <peter@itatiaiasuldeminas.com.br>, "vanessa barao" <vanessa.barao@itatiaiasuldeminas.com.br>, "Comercial Sul Minas - Rede Itatiaia" <comercialsulminas@itatiaia.com.br>
Cc: "Érika Pereira Vilela (Machado)" <erika.vilela@ifsuldeminas.edu.br>, "Cindy Gomes" <cindyjornalismo@yahoo.com.br>
Enviadas: Sexta-feira, 19 de março de 2021 19:06:58
Assunto: Confirmação de informações para processo licitatório - Rádio Itatiaia Sul de Minas [IMPORTANTE]

Prezados, boa noite!

Vimos, em nome da Subcomissão Técnica, constituída com fundamento na Portaria nº 943/2020 (ATA 4/2020 - CGCP/DA/PROAD/RET/IFSULDEMINAS; DOU nº 172, de 08/09/2020), expedida pelo Reitor do IFSULDEMINAS, buscar, junto à **empresa Rádio e Televisão Libertas Ltda - Rádio Itatiaia Sul de Minas**, a confirmação das informações constantes no **documento em anexo**. Cuida-se de documento empregado em licitação promovida pelo IFSULDEMINAS, destinado a embasar propostas de contratação.

Solicitamos a gentileza de que nos respondam, **confirmando a veracidade, ou não**, das informações que lhes são atribuídas, para a decisão de recurso administrativo.

Destacamos que a não recepção de resposta em até **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir das 08:00 h de segunda-feira, dia 22/03/2021, importará o reconhecimento das informações que lhe são atribuídas por agência de publicidade licitante.

Muito obrigado pela atenção!
Ficamos no aguardo de um retorno.

Daniel Aroni Alves - Jornalista
Assessoria de Comunicação (Ascom)
(35) 3697-4986



INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

Campus
Poços de Caldas

Avenida Dirce Pereira Rosa, 300 - Jardim Esperança

Poços de Caldas/MG - CEP: 37713-100

Portal: <https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/>

Facebook: <https://www.facebook.com/ifpocosoficial>

Instagram: <https://www.instagram.com/ifpocosoficial/>

YouTube: <https://www.youtube.com/ifpocosoficial>

Twitter: <https://twitter.com/ifpocosoficial>



Daniel Aroni Alves (Poços de Caldas) <daniel.alves@ifsuldeminas.edu.br>

Confirmação de informações para processo licitatório - Rádio IND [IMPORTANTE]

Daniel Aroni Alves (Poços de Caldas) <daniel.alves@ifsuldeminas.edu.br>

19 de março de 2021 18:52

Para: eucurto@radioind.fm.br, comercial@radioind.fm.br, diretoria@radioind.fm.br, div.tiago@gmail.com, financeiro@radioind.fm.br

Cc: "Érika Pereira Vilela (Machado)" <erika.vilela@ifsuldeminas.edu.br>, Cindy Gomes <cindyjornalismo@yahoo.com.br>

Prezados, boa noite!

Vimos, em nome da Subcomissão Técnica, constituída pela Portaria nº 943/2020 (ATA 4/2020 - CGCP/DA/PROAD/RET/IFSULDEMINAS; DOU nº 172, de 08/09/2020), expedida pelo Reitor do IFSULDEMINAS, buscar, junto à **empresa IND FM Rádio Independência de Passos LTDA**, a confirmação das informações constantes no **documento em anexo**. Cuida-se de documento empregado em licitação promovida pelo IFSULDEMINAS, destinado a embasar propostas de contratação.

Solicitamos a gentileza de que nos respondam, **confirmando a veracidade, ou não**, das informações que lhes são atribuídas, para a decisão de recurso administrativo.

Destacamos que a não recepção de resposta em até **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir das 08:00 h de segunda-feira, dia 22/03/2021, importará o reconhecimento das informações que lhe são atribuídas por agência de publicidade licitante.

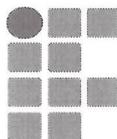
Muito obrigado pela atenção!

Ficamos no aguardo de um retorno.

Daniel Aroni Alves - Jornalista

Assessoria de Comunicação (Ascom)

(35) 3697-4986

**INSTITUTO FEDERAL**
Sul de Minas GeraisCampus
Poços de Caldas

Avenida Dirce Pereira Rosa, 300 - Jardim Esperança

Poços de Caldas/MG - CEP: 37713-100

Portal: <https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/>Facebook: <https://www.facebook.com/ifpocosoficial>Instagram: <https://www.instagram.com/ifpocosoficial/>YouTube: <https://www.youtube.com/ifpocosoficial>Twitter: <https://twitter.com/ifpocosoficial> **radio ind e-mail.pdf**

105K



18.242.578/0001-10

RÁDIO INDEPENDÊNCIA
DE PASSOS LTDA

AV. COM. FERREIRA MULLER, 1111 - PASSOS/MG - CEP: 37400-000
CNPJ Nº 18.242.578/0001-10

Passos/MG, 11 de março de 2021.

À

Visualize Comunicação

Prezados,

Vimos através desta, informar que houve um equívoco no valor da tabela enviada a algumas agências.

Devido a pandemia, estávamos em trabalho remoto e um funcionário que não atua no departamento comercial, na intenção de agilizar o processo, enviou tabela com valor desatualizado. Segue a tabela que foi enviada equivocadamente:

Tabela:

SPOTS E TESTEMUNHAIS

Inserção 15" - R\$6,25

Inserção 30" - R\$11,25

Inserção 45" - R\$17,50

Testemunhal 30" - R\$37,50

Testemunhal 60" - R\$62,50

PATROCÍNIO AMERICANO

03 TESTEMUNHAIS 60" por hora, garante exclusividade no segmento. R\$1.250,00

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,


Ney Bueno Júnior
Diretor

IND FM

RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE PASSOS LTDA

Comércio: (35) 3521-1070

Av. Com. Ferreira Muller, 1111 - Passos/MG - CEP: 37400-000

CNPJ Nº 18.242.578/0001-10

www.indradio1111.br



Confirmação de informações para processo licitatório - Rádio IND [IMPORTANTE]

Financeiro <financeiro@radioind.fm.br>

22 de março de 2021 07:57

Para: "Daniel Aroni Alves (Poços de Caldas)" <daniel.alves@ifsuldeminas.edu.br>

Cc: eucurto@radioind.fm.br, comercial@radioind.fm.br, diretoria@radioind.fm.br, div.tiago@gmail.com, "Érika Pereira Vilela (Machado)" <erika.vilela@ifsuldeminas.edu.br>, Cindy Gomes <cindyjornalismo@yahoo.com.br>

Prezados,

Bom dia!!

Confirmamos a veracidade do documento.

Atenciosamente,

Em 19/03/2021 18:52, Daniel Aroni Alves escreveu:

Prezados, boa noite!

Vimos, em nome da Subcomissão Técnica, constituída pela Portaria nº 943/2020 (ATA 4/2020 - CGCP/DA/PROAD/RET/IFSULDEMINAS; DOU nº 172, de 08/09/2020), expedida pelo Reitor do IFSULDEMINAS, buscar, junto à **empresa IND FM Rádio Independência de Passos LTDA**, a confirmação das informações constantes no **documento em anexo**. Cuida-se de documento empregado em licitação promovida pelo IFSULDEMINAS, destinado a embasar propostas de contratação.

Solicitamos a gentileza de que nos respondam, **confirmando a veracidade, ou não**, das informações que lhes são atribuídas, para a decisão de recurso administrativo.

Destacamos que a não recepção de resposta em até **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir das 08:00 h de segunda-feira, dia 22/03/2021, importará o reconhecimento das informações que lhe são atribuídas por agência de publicidade licitante.

Muito obrigado pela atenção!
Ficamos no aguardo de um retorno.

Daniel Aroni Alves - Jornalista
Assessoria de Comunicação (Ascom)
(35) 3697-4986

Avenida Dirce Pereira Rosa, 300 - Jardim Esperança
Poços de Caldas/MG - CEP: 37713-100
Portal: <https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/>



Facebook: <https://www.facebook.com/ifpocosoficial>
Instagram: <https://www.instagram.com/ifpocosoficial/>
YouTube: <https://www.youtube.com/ifpocosoficial>
Twitter: <https://twitter.com/ifpocosoficial>

 **radio ind e-mail.pdf**
105K

